

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

*CAMPUS CHAPECÓ*

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE  
2015/2016

*CAMPUS CHAPECÓ*

UFFS

CHAPECÓ-SC, DEZEMBRO DE 2014.

## 1. Apresentação Geral

O presente Plano de Afastamento, correspondente ao período de 2015/2016, é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS –, e tem por objetivo aumentar os índices de titulação do corpo docente do *Campus* Chapecó, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores.

Foi elaborado considerando-se:

- A Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- A Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- O diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus* Chapecó da UFFS;
- As diretrizes e prioridades de qualificação para o *Campus* Chapecó, apontadas pela Coordenação Acadêmica, coordenadores de curso e domínios Comum e Conexos.

A partir do exposto, os principais objetivos do presente plano de capacitação são:

- Fomentar a qualificação dos docentes do Campus para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- Melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no Campus, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- Aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Campus;
- Capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* no *Campus* Chapecó, bem como melhorar constantemente os conceitos de avaliação dos cursos que estiverem em funcionamento.

Para elaborar o Plano de Afastamento de Capacitação Docente do *Campus* Chapecó em nível de pós-graduação e garantir os objetivos acima expostos, apresenta-se, na sequência, uma breve caracterização das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *Campus* Chapecó; diagnóstico da qualificação dos docentes do Campus; necessidades e prioridades de capacitação; critérios adotados para classificação dos docentes a serem afastados para capacitação e detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

## 2. Caracterização do *Campus* Chapecó

O *Campus* Chapecó da UFFS oferta atualmente 700 vagas anuais de ingresso distribuídas nos doze cursos de graduação:

- Administração – Bacharelado;
- Agronomia – Bacharelado;
- Ciência da Computação – Bacharelado;
- Ciências Sociais – Licenciatura;
- Enfermagem – Bacharelado;
- Engenharia Ambiental – Bacharelado;
- Filosofia – Licenciatura.
- História – Licenciatura;
- Geografia – Licenciatura;
- Letras: Português e Espanhol – Licenciatura;
- Matemática – Licenciatura e
- Pedagogia – Licenciatura.

Na pós-graduação *stricto sensu*, os cursos existentes são:

- Mestrado em Estudos Linguísticos (PPGEL);
- Mestrado em Educação (PPGE);
- Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

Há no *Campus* Chapecó, pela configuração dos cursos ofertados e, também, pelo currículo institucional, formado por domínios Comum, Conexo e Específico, docentes qualificados em todas as grandes áreas do conhecimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Outros (Ciências, Ciências Sociais).

O *Campus* Chapecó conta hoje com 28 grupos de pesquisa, conforme segue na tabela I:

**TABELA I – Grupos de Pesquisa *Campus* Chapecó**

	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Área do Conhecimento / Subárea</b>
1	Agricultura e Biodiversidade	Ambientais
2	Aquisição, aprendizagem e processamento de primeira e segundas línguas	Linguística, Letras e Artes
3	Atlas das línguas em contato na fronteira	Linguística, Letras e Artes
4	Cultura, Política e Diversidade	Humanas
5	Desenvolvimento Humano, Cultura e Educação.	Humanas
6	Economia, desenvolvimento e políticas públicas-GEDePP	Economia
7	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	Humanas
8	Estudos Biológicos e Clínicos em Patologias Humanas	Biológicas e da Saúde
9	Estudos Gramaticais e Lexicais	Linguística, Letras e Artes
10	Ética e política	Filosofia
11	Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira - GEHDEB –	Educação
12	Estudos e Pesquisas em Administração - GEPAD	Sociais Aplicadas
13	Gestão Universitária em foco	Administração pública
14	Fruticultura na Fronteira Sul – FRUFSul	Agrárias
15	Pesquisa em Hardware e Software Livre - GPHSol	Engenharias
16	Estudos e pesquisa em gestão, cuidado e educação em saúde e enfermagem – GEPEGECE	Saúde
17	Estudos e Pesquisas em Saneamento Ambiental -GEPESA	Engenharias
18	Pesquisa em Educação Matemática – GPEMAT	Humanas
19	Pesquisa em Inteligência Artificial – GIA	Exatas e da Terra
20	Historiografia, linguagem e memória	Humanas
21	Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	Exatas e da Terra

22	Língua(gem), discurso e subjetividade	Linguística, Letras e Artes
23	Marxismos, política e sociedade (GEMA)	Humanas
24	Núcleo de estudos Território, Ambiente e Paisagem (NETAP)	Humanas
25	Trânsitos Literários	Linguística, Letras e Artes
26	Uso do Território e dinâmicas socioespaciais – GETESE	Geografia
27	Tecnologias da informação e comunicação, matemática e educação matemática	Ensino, Educação, Exatas e da Terra
28	Estudos e pesquisa sobre região, urbanização e desenvolvimento – NERUD	Geografia

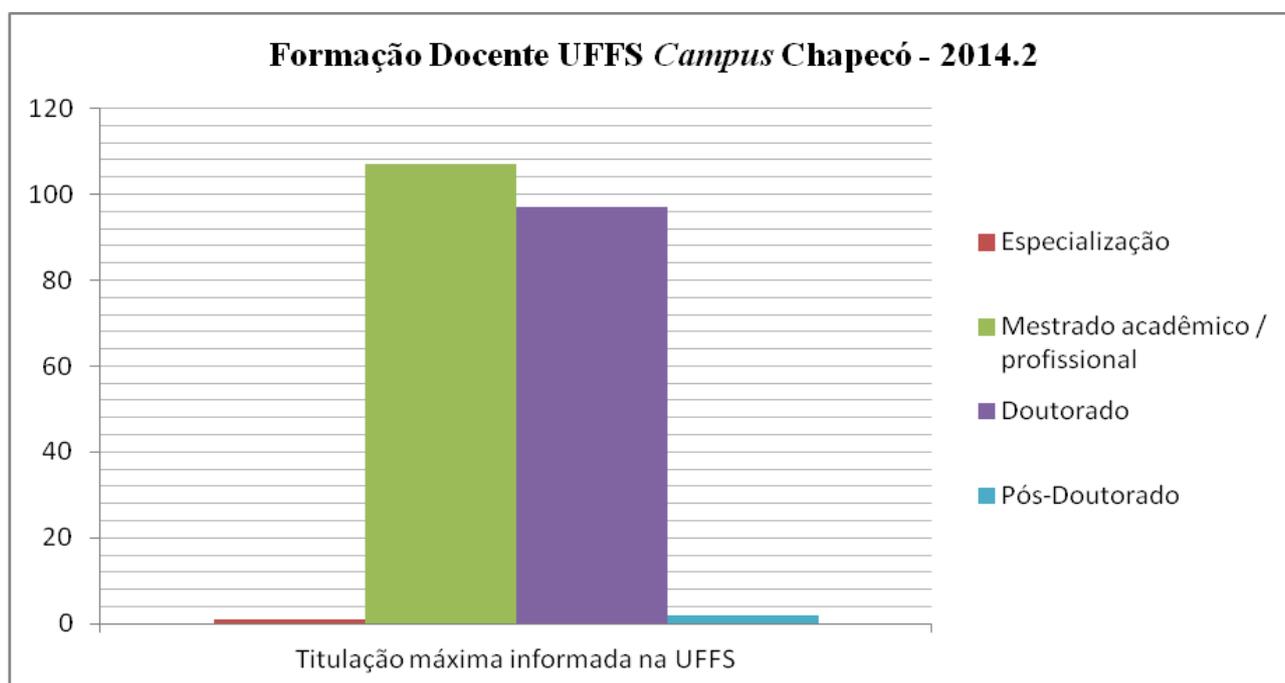
Em relação a Extensão, no *Campus* Chapecó, tem-se, atualmente 03 Programas de Extensão.

O *Campus* possui ainda programas que incluem ensino, pesquisa e extensão:

- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID;
- Programa de Educação Tutorial – PET.

### 3. Diagnóstico de Capacitação Docente

O *Campus* Chapecó conta, atualmente, com 207 docentes efetivos e 04 substitutos.



**Gráfico 1 – Qualificação dos docentes do *Campus* Chapecó – maior titulação**

O gráfico acima revela que o *Campus* Chapecó apresenta, aproximadamente, 52% dos docentes com titulação de mestrado, 47% possuem titulação de doutorado e apenas 1% de pós-doutores, o que atesta para a necessidade de investimento de capacitação docente a nível de pós-graduação.

#### **4. Necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão**

A caracterização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da capacitação dos docentes do *Campus* Chapecó indicam algumas necessidades urgentes:

- Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão a partir da maior qualificação do corpo docente nas áreas existentes e nas áreas previstas no plano de expansão do *Campus* Chapecó;
- Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- Fortalecer áreas de formação e produção acadêmicas, frágeis nos processos de avaliação dos cursos de graduação;
- Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de novos programas *stricto sensu*;
- Aumentar o número de doutores e pós-doutores para fortalecer os programas *stricto sensu* existentes;
- Adensar ações dos grupos/programas de ensino, pesquisa e extensão.

#### **5. Critérios de afastamento adotados para classificação dos docentes**

A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

- a área do curso pretendido deve estar vinculada às áreas dos cursos ofertados no *campus* Chapecó da UFFS;
- a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;
- o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
- adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;
- o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento;
- ter participação em no mínimo um programa ou projeto de ensino, ou pesquisa ou extensão na UFFS nos últimos 48 meses.

Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a concessão será feita a partir da seguinte ordem de critérios:

- maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;
- maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal.

#### **6. Das vagas e período para afastamento**

Conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPFG, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*.

O corpo docente do *Campus* Chapecó é composto, atualmente, por 207 docentes, possibilitando, portanto, o afastamento de 31 docentes simultaneamente, neste momento.

Conforme o Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó, a proporção de vagas para afastamento será de 70% para mestrado/doutorado e 30% para pós-doutorado. Caso o percentual destinado a mestrado/doutorado não seja atingido, as vagas remanescentes serão destinadas ao pós-doutorado, desde que não comprometa o afastamento dos

demais docentes.

O afastamento para capacitação docente será concedido observado os seguintes limites de tempo:

- para o mestrado, até 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses;
- para o doutorado, até 30 (trinta) meses, renovável por mais um período de até 12 (doze) meses;
- para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

Caso o solicitante não se afaste no período informado no formulário de manifestação de interesse deverá protocolar para a Coordenação Acadêmica do *campus* pedido de nova data de saída com justificativa, obedecendo ao prazo de no mínimo 90 dias anteriores ao início do afastamento sendo permitido no máximo duas justificativas.

Em situações como a descrita, a vaga em aberto será destinada ao próximo classificado da lista, no mesmo nível de capacitação: mestrado ou doutorado ou pós-doutorado. O solicitante que adiou a sua saída será o próximo na lista de liberação.

O aproveitamento e/ou remanejamento das vagas em aberto será analisado pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, juntamente com o Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, observando que não poderá ser concedido tempo inferior ou superior ao solicitado e/ou oferecido neste Plano.

O solicitante que não justificar a impossibilidade de afastar-se no período manifestado ou ultrapassar o limite de duas justificativas não poderá afastar-se neste biênio.

Para o biênio 2015 e 2016 somente poderão afastar-se para capacitação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado os docentes que manifestaram interesse através do edital nº 759/UFFS/2014 – Manifestação de interesse de afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó, Biênio 2015/2016 e estiverem classificados pelo Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó.

A manifestação de interesse no referido edital não garante o afastamento para o biênio 2015 e 2016.

## **7. Considerações Finais**

Para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFFS não sofram prejuízos, o afastamento de professores para capacitação deverá possibilitar a contratação de professor substituto.

Ao afastar-se o professor deverá apresentar documento de ciência do colegiado de curso e, quando for o caso, dos fóruns de domínio comum ou domínio conexo.

Este Plano foi aprovado pelo Conselho de *Campus* na 11ª reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2014.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó e NPPD.